



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.742

Aprova alterações curriculares para o Curso de Música.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Música, encaminhada pelo ofício COMUS Nº. 001/05,

RESOLVE:

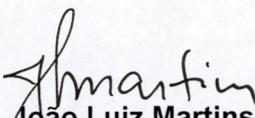
Art. 1º Alterar o caráter da disciplina "Tópicos em História da Música e Apreciação Musical" (MUS 409) de obrigatória para eletiva.

Art. 2º Excluir do currículo as disciplinas:

- a) "Introdução à Percepção A" (MUS 901);
- b) "Introdução à Percepção B" (MUS 902);

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2005.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente